

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), autorizado pelo credor fiduciário ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A (CNPJ 84.911.098/0001-29), faz saber, na forma da Lei 9.514/1997 e do Decreto-lei 21.981/1932, que levará a público leilão o imóvel: Um lote de terreno sob nº 06 (seis) da quadra B, da Planta Jardim Bela Vista, situado em Campo Pequeno, no município e comarca de Colombo-PR, com as seguintes características e confrontações: fazendo frente para a rua João Ribeiro Camargo onde mede 12,00 metros, por 35,00 metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da rua olha o lote, com o lote nº 08, pela esquerda com o lote nº 04 e na linha de fundos mede 12,00 metros e divide com o lote nº 05, com área total de 420,00m². Sobre o terreno consta a construção de uma residência em alvenaria com área de 70,00m². Matrícula nº 36.371 Registro de Imóveis de Colombo/PR. LOCALIZAÇÃO: Rua João Ribeiro Camargo, 143, Campo Pequeno, Colombo/PR. DATAS: 1º Leilão dia 01/11/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília), e 2º Leilão dia 07/11/2023, às 11:00 horas (horário de Brasília). VALORES: 1º Leilão R\$ 320.804,21 (trezentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e vinte e um centavos), conforme laudo atualizado datado de 27/04/2023, conforme laudo atualizado datado de 28/07/2023, e 2º leilão: R\$ 252.635,28 (duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. Comissão: 5% sobre a arrematação. Devedor(es) Fiduciante(s)/Garantidor(es): ELAILMA ALVES DOS SANTOS DE SOUZA (CPF 004.049.549-36) e seu marido ROBSON CASSIANO DE SOUZA (CPF 030.946.459-50). O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e demais despesas antes da arrematação em 1º ou 2º leilão. OBS: Imóvel ocupado. Venda livre de débitos de IPTU e condomínio até a data da arrematação. Pagamento: à vista no prazo de 24 horas. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. Informações: Com o Leiloeiro, sito na Rua Marechal Hermes 1413, em Curitiba/PR, fone 41 3599-0110, e-mail contato@topoleiloes.com.br A íntegra deste edital encontra-se publicada no site www.topoleiloes.com.br



Aviso de Licitação

Edital – Chamamento Público Nº 012/2023

Objeto: Credenciamento de Cooperativas e/ou Associações de Catadores de Materiais Recicláveis com sede e atuação no município de Colombo, sem caráter de exclusividade, para recebimento, triagem e comercialização dos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, Coleta Verde e de projetos afins, coletados pelo serviço público municipal.

Período de credenciamento: de 27 de outubro de 2023 à 27 de novembro de 2023.

Horário: das 08:00 às 12:00 Horas e das 13:00 às 17:00 Horas.

Local: Coordenação de Protocolo – Rua XV de novembro, 105 - Centro.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080/3656-8138/3656-8117 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de outubro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023

Objeto: Aquisição de cama, mesa e banho e enxoval hospitalar, do tipo menor preço total por item, licitação com itens exclusivos para MEI/ME e EPP com prioridade de contratação local ou regional.

Data: 10 de novembro de 2023 / Horário: 09h00min. Plataforma ComprasNet

<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 24 de outubro de 2023.
Gabriel Marcondes Pukanski- Pregoeiro

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1227/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO ZERO KM DO TIPO TOCO 4X2 E CAMINHÃO ZERO KM DO TIPO TRUCK 6 X 2 CABINE LEITO – TETO BAIXO
DATA DE ABERTURA: 06 de novembro de 2023 às 13h30min.
LINK PARA ACESSO: portaldecopras.sistemafiep.org.br

DELFT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.092.327/0001-80 - NIRE 41 3 0006965 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, às 9 horas, na sede social localizada na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 373, 13º andar, conjunto 1301 - parte, Centro, CEP 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Otto Garrido Sparenberg, ao cargo de Diretor sem designação específica, bem como eleger o seu substituto para completar o mandato em curso; Curitiba, 26 de outubro de 2023.
DELFT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - A Diretoria.

METROELETRO S.A.
CNPJ/MF nº 05.458.263/0001-62 / NIRE 41 3 0002320 4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, às 11 horas, na sede social localizada na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 373, 13º andar, conjunto 1301 - parte, Centro, CEP 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Otto Garrido Sparenberg, ao cargo de Diretor sem designação específica, bem como eleger o seu substituto para completar o mandato em curso; Curitiba, 26 de outubro de 2023.
METROELETRO S.A. - A Diretoria.

CLUBE CURITIBANO
EDITAL
Comunicamos aos associados abaixo relacionados, que de conformidade com o artigo 29, inciso III e IV, do Regimento Interno, o prazo para regularização junto ao Clube é de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, após o que, serão aplicadas as penas cabíveis.

B 215-0	Jose De Lima Palermo Filho	B 1300-4	Daniel Augusto Farion
B 2027-3	Luciano Gamborgi Reggianini	B 2350-0	Heloisa Helena Pinto Fava
B 2665-2	Luis Gustavo Magalhaes Holtz	B 2897-4	Dirceu Seiler Barbosa Neto
C 546-0	Isabella Alves M Fanchin	C 1149-4	Maria Eduarda Jabur Helm
C 1796-2	Haroldo Bianchi Duarte	C 2165-4	Livia Belache Rangel Santos
C 2196-3	Anneliese Precoma Podlecki	C 3810-2	Arthur Ferreira Santos Neto
C 5306-8	Bruno Antonio De N Parolin	C 6201-0	Carolina G Sicuro Bussman
C 7279-8	Marlos Lazzari	C 7475-3	Ana Luisa Apsy Paschoal
C 7517-1	Mariana Kopp Rezende Sperb	C 7542-7	Tatiana Fatuch R Menciaer
C 8131-5	Guilherme Guimaraes Furtado	R 4406-9	Luis Antonio G Parolin
S 732-1	Nina Isabella Bellini	S 765-1	Giovana Scutti
S 831-9	Carolina Alissa Garcia	S 1279-1	Gabriel R Fragoso Nascim
S 2953-8	Natasha Merhy A Goncalves	S 3774-8	Fabiana Gomes Justus Costa
S 4965-9	Beatriz Wos Prates		

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ONLINE ANTONIO MAGNO JACOB DA ROCHA, leiloeiro oficial inscrito na JUCEPAR nº 08/020-L, com escritório à Rua Afíeres Poli, 311 conjunto 4B, Centro, Curitiba/PR, devidamente autorizado pelo **Credor Fiduciário: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SICOOB SUL**, com sede na Rua Benjamin Lins, 610, Batel, Curitiba/PR. CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, nos termos **Cédula de Crédito Bancário nº 957324**, datado de 16/12/2021, em Curitiba/PR, lavrado em decorrência da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, no qual figuram como **Fiduciante/Devedor: ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO DIPLOMATIA GUARATUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.291.531/0001-50, com sede na Avenida Damião Botelho de Souza, nº 1320, Sala 02, Picarras, Guaratuba/PR, CEP: 83280-000; **Avaliadores/Garantidores Fiduciários: JULIANO ALEXANDRE SIQUEIRA**, brasileiro, vidreiro, portador do RG nº 9.766.616-4SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 073.911.269-42, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com **EUGENIA CASSIA SABIO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 9.572.292-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 066.123.749-42, ambos residentes e domiciliados na Avenida Ival, nº 1227, Centro, Guaratuba/PR, CEP: 83280-000; levará a **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos no dia **30 de outubro de 2023, às 09:45 horas (horário de Brasília)**, através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário: **IMÓVEL:** Lote de terreno nº 04, da quadra nº 04, da Planta Mercedes, situada no Bairro Picarras, em Guaratuba/PR, com a área de 360,00 m². Divisa se confrontações constantes na Matrícula nº 26.824 do CRI de Guaratuba/PR. **LOCAL DE ARREMATACÃO:** ONLINE – Somente através do site <https://rochaleiloes.com.br/>. **ATENÇÃO:** Para participar dos leilões, o interessado deverá cadastrar-se com antecedência nos itens acima mencionados, fazer o cadastro completo e solicitar a sua habilitação. Informações através do telefone: (41) 3077-8880. **OBSERVAÇÕES I:** Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97; O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vincendos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante; A arrematação é realizada na condição "ad corpus"; O arrematante pagará à vista no prazo máximo de 24hs, a contar do encerramento do leilão, o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. Os pagamentos da arrematação e da comissão do leiloeiro, deverão ser efetuados de conta bancária de titularidade do ARREMATANTE; O arrematante ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos; Caso haja arrematação, a Carta de Arrematação será firmada em até 60 dias da data do leilão; A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data do leilão, em Tabelionato de Notas indicado pelo Credor Fiduciário; DO LANCE: Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta; DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretiráveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese; DA DESISTÊNCIA OU INADIMPLÊNCIA: Caso o primeiro colocado desista da arrematação ou não recolha o valor do lance e/ou a taxa de comissão do leiloeiro, será chamado o segundo colocado e, na hipótese do segundo colocado também desistir ou inadimplir, será chamado o terceiro colocado e, assim, sucessivamente, sendo chamados tantos licitantes quantos forem necessários, até o recolhimento do preço, da taxa de comissão e expedição do auto de arrematação. Os licitantes chamados para o pagamento em caso de desistência ou inadimplência do licitante melhor colocado, deverão honrar o valor de seu maior lance ofertado durante o leilão, não podendo alegar que houve disputa e majoração do lance, uma vez que os lances foram ofertados por livre e espontânea vontade do licitante. Mesmo na hipótese de chamamento dos licitantes com colocação imediatamente inferior, os licitantes desistentes ou que deixarem de recolher o preço no prazo previsto, como penalidade, ficarão obrigados a pagarem a taxa de comissão do leiloeiro (calculada sobre o valor do lance não honrado) previstas neste edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas neste edital na legislação em vigor, hipótese que será observada mesmo que um dos licitantes chamados venha a honrar o preço e a taxa de comissão do leiloeiro. O inadimplente que não pagar a comissão devida ao Leiloeiro, terá seu cadastro bloqueado no portal e não poderá participar de novos leilões até que seja regularizada a pendência. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31 de outubro de 2023, às 09:45 horas (horário de Brasília), através do portal <https://rochaleiloes.com.br/>, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**. Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciários: **ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO DIPLOMATIA GUARATUBA LTDA** (CNPJ/MF nº 21.291.531/0001-50); **JULIANO ALEXANDRE SIQUEIRA** (CPF/MF nº 073.911.269-42); **EUGENIA CASSIA SABIO** (CPF/MF nº 066.123.749-42); ou seus representantes legais ou procuradores regularmente constituídos, a cerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido identificado. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **OBSERVAÇÕES II:** Valor mínimo do imóvel para o 1º Leilão: Corresponde ao valor de mercado do imóvel; Valor mínimo do imóvel para o 2º Leilão: Corresponde ao valor de liquidez forçada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76, ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia **J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.** para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de novembro de 2023, às 10:00 (dez) horas, na sede da Companhia, na Rua Fernandes de Barros, nº 514, bairro Alto da XV, CEP 80045-390, Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Absorção de prejuízos acumulados da Companhia contabilizados até a data de 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, no valor de R\$ 117.493.644,80 (cento e dezessete milhões, quatrocentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), à conta de reserva de capital da Companhia; e

(b) Distribuição de Juros sobre Capital Próprio no valor de até R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

Curitiba PR, 25 de outubro de 2023

J.C.R. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

JOÃO CARLOS RIBEIRO
DIRETOR PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
- Lei 14133/2021

OBJETO: Aquisição de Hidrômetro Unijato, Vazão mínima 30L/H Vazão nominal 1,5M³/H, mais Kit de Conexões.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.344,45 (Vinte mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DATA: 14 de novembro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass - Pregoeira

AQUA-FOZ AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU S/A
CNPJ 42.651.953/0001-60 / NIRE 41300311722

Ata de 6ª AGE realizada em 11/09/2023

1. Realização: Dia 11/09/2023, às 13h. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada, pela presença da sua única acionista (controladora). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretário: Ricardo Beraldi Porto, na forma do Estatuto Social. **4. Deliberações:** Foi aprovado, ratificar a aprovação: (i) da contratação da Tucumann - Engenharia e Empreendimentos Ltda., para a execução das obras de implantação do empreendimento AquaFoz - Aquário de Foz do Iguaçu, conforme projetos aprovados na Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu sob nº 406/2023 e licença de instalação outorgada pelo Instituto Água e Terra do Paraná sob nº 24.134/2023, pelo regime de administração, com preço máximo garantido aproximado de R\$56.880.188,89, incluindo custos relacionados à obra e à taxa de administração; (ii) da contratação da Construtora Aqua Tucumann SPE Ltda para fornecimento de mão de obra para a construção do empreendimento Aqua-Foz, pelo valor total aproximado de R\$3.000.000,00, sendo uma das subcontratadas para o empreendimento, no âmbito do contrato de administração com a Tucumann citado no item anterior, cujo valor está incluído no Preço Máximo Garantido ali previsto; (iii) da contratação de empresas subcontratadas da Tucumann, que venham a ser necessárias, para cumprimento do contrato de prestação de serviços indicado no item (i); e (iv) da autorização à Diretoria desta Companhia subsidiária a avengear todos os documentos relativos à contratação da Tucumann e demais prestadores de serviços, bem como fornecedores de mão de obra e de materiais, necessários à consecução da obra do aquário, em questão. Assinaturas - Mesa: Presidente - Cataratas do Iguaçu S/A por seus diretores Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis e Ricardo Beraldi Porto; Secretário - Ricardo Beraldi Porto. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 17/10/2023, sob nº 20237036649.

MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
Estado do Paraná – Palácio São José
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender as necessidades das Secretarias Municipais. I.D. 1025081

TIPO: Menor Preço Total.

DATA DA ABERTURA: 13/11/2023 – **HORÁRIO:** 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.598.663,80 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal de Transparência – Suprimentos – Compras – Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais 445/2017, 683/2018 e 816/2018 com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, bem como as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3423-8067.

PARANAGUÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2023.

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO- Pregoeiro

3350.6620

SINTRACIMENTO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente do **SINTRACIMENTO** – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Ladrilhos Hidráulicos, Produtos de Cimento, Fibrocimento e Artefatos de Cimento Armado de Curitiba e Região, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os associados quites com suas obrigações sociais, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada na Rua Francisco Torres, 427, Centro, Curitiba, Paraná, Brasil, no dia 31 de outubro de 2023, às 18h00min em primeira ou às 18h30min em segunda convocação com qualquer número de associados, caso não atinja quorum em primeira convocação, para deliberarem sobre: a) Nomeações e renomeações de representantes sindicais conforme previsão da Convenção Coletiva de Trabalho em vigência; b) Ratificação de decisões da diretoria; c) Outros assuntos de interesses da categoria profissional. Curitiba, 25 de outubro de 2023. **Nilton Pereira Campos** – Presidente.

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 5ª REGIÃO MILITAR****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 6/2023 - UASG 160219**

Nº Processo: 64317052118202337. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte nacional de bagagem, porta a porta, das localidades que abrangem a 5ª Região Militar (Paraná e Santa Catarina) para qualquer cidade do Brasil. Total de Itens Licitados: 28. Edital: 26/10/2023 das 10h00 às 11h00. Endereço: Rua 31 de Marco, S/n - Pinheirinho, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/160219-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 26/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2023 às 08h30 no site www.gov.br/compras.

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 11/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviços referentes à construção de calçada em bloco intertravado (paver), meio fio, terraplenagem e pavimentação primária, para suprir as necessidades existentes na Rua Esmeralda e na Rua Turquesa, no bairro da Platina. **VALOR:** R\$ 434.222,25 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 14/11/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplata.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 25 de outubro de 2023 - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FETRACOOP - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS NO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.034.157/0001-63, com sede na Rua Conselheiro Laurindo, nº 502, bairro Centro, na cidade de Curitiba, neste Estado, representada neste ato pelo seu presidente Sr. CLAIR SPANHOL, ao final subscrito, **CONVOCA** todos os membros do conselho de representantes para que nos termos do artigo 38 do Estatuto Social, Eleja e de posse a nova Diretoria, e será da seguinte forma:

- A eleição ocorrerá no dia 07/11/2023, na sede da entidade, das 09h30min até as 14h00min;
- A eleição será provisória, Junta Governativa, e terá mandato de 6 (seis) meses a contar da data da eleição.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.
Clair Spanhol
Presidente Resignatário

CAIXAMINISTÉRIO DA
FAZENDAGOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO**AVISO DE VENDA****Edital de Leilão Público nº 0022/0223 CPA/RE**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 25/10/2023 até 30/11/2023, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional, no site www.lancecertoleiloes.com.br e no escritório do (a) Leiloeiro (a) Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, no endereço **Rua Francisco Marques da Fonseca, 621, Imaculada, Bayeux-PB - CEP 58.307-002**, telefones (81)3048.0450 / (81) 99484-3614 WhatsApp, no horário de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00, www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizarse-á no dia 24/11/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 01/12/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.lancecertoleiloes.com.br.

CEMAB – CN MANUTENCAO PARA ALIENACAO DE BENS**EXTRATO DO EDITAL DE LEILÃO Nº 02/2023 - SENAD/MJSP- PC - ALIENAÇÃO DEFINITIVA – TRÁFICO DE DROGAS**

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos - SENAD, com apoio da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, neste ato representada pela **Comissão Permanente de Avaliação de Bens, Identificação, Avaliação, Classificação, Formação de lotes e Leilão de veículos apreendidos e outros materiais apreendidos, constituída pela Resolução nº 207/2023, Inserido ao protocolo 20.054.573-7, em 23 de Fevereiro de 2023**, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo maior lance, para venda dos bens indicados nos ANEXOS, deste edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, **PAULO ROBERTO NAKAKOGUE**, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob a matrícula nº 12/048L, por força do contrato nº 68/2022/PR, em conformidade com a Lei nº 7.560, de 19 de dezembro de 1986, alterada pelas Leis nº 8.764, de 20 de dezembro de 1993 e nº 9.804, de 30 de junho de 1999; Medida Provisória nº 2.216-37, de 31 de agosto de 2003, Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006; Decreto nº 9.662, de 1º de janeiro de 2019 e, com base no art. 6º do Decreto nº 95.650, de 19 de janeiro de 1988 e Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto 21.981, de 19 de outubro de 1932, alterado pelo Decreto 22.427, de 01 de fevereiro de 1933, e Lei nº 13.886, de 17 de outubro de 2019, bem como as condições abaixo: LOCAL: Leilão Eletrônico através do site: www.nakakogueleiloes.com.br - **DATA E HORÁRIO:** 1º LEILÃO/PRAÇA: dia 25/08/2023 às 10h: 00min. **ERRATA:** No Edital de Leilão, **LOTE 022** Onde se lê: **ERRADO** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Placa: **AUY7145** Ano de fabricação/modelo: 2011/2012 Cor: PRETA - RENAVAL: 430035705 Chassi: 9BWAA05U6CP123333 Motor: CCNB13369 Município: Campo Largo/PR **CORRETO** Espécie/Tipo: PASSAGEIRO Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 Placa: **AUY7145** Ano de fabricação/modelo: 2012/2012 Cor: BRANCA - RENAVAL: 0045.022902-5 Chassi: 9BWAB05U7CP175194 Motor: CCRA08550 Município: FOZ DO IGUAÇU / PR. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à SENAD a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, a partir do oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, cujos lotes, constantes dos ANEXOS. Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações, estão disponíveis no site www.nakakogueleiloes.com.br e-mail: nakakogueleiloes@nakakogueleiloes.com.br - tel: (41) 30926400 e 41 998488 00

JUIZ DE DIREITO DAS 5ª E 7ª VARAS CÍVEIS
Cartório da 7ª Vara Cível Drª. Kátia de Araújo Carollo - Escrivã Av. Cândido de Abreu, 535 - 7º andar Caroline C.M.B de Matos - E. Juramentada Comarca de Curitiba - Estado do Paraná Patrícia Carla Gonçalves - E. Juramentada **EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS; COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Edital de Citação dos Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos, Eventuais Interessados, para contestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, através de advogado, contados a partir do decurso do prazo do Edital, a Ação **USUCAPÍO**, sob nº. 0020268-22.2021.8.16.0001, que tramita na 7ª. Vara Cível de Curitiba pelo sistema **Projudi**, sito na Av. Cândido de Abreu, 535, 7º andar, Fórum Cível, Centro Cívico, movida por **DIRCEU DUARTE** e **RUBINA ROCIO DE OLIVEIRA DUARTE** contra **REU INCERTO E NÃO SABIDO**, que em síntese aduz o seguinte: "...tendo por objeto o reconhecimento da prescrição aquisitiva do imóvel situado à Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1194, bairro Uberaba, cidade de Curitiba/PR, CEP 81.570 - 160, que se constitui parte ideal, correspondente à área de 362,50 m² (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), dos lotes sob os números 204, conforme transcrição de número 18.16.8, do Livro 3 -G, e 205, conforme transcrição de número 10.408, do Livro 3-C, ambos do Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição desta Comarca, os quais integram a planta "Sítio Cercado 01 (um)", situada no bairro Uberaba, cidade de Curitiba/PR...". **DESPACHO DE MOV. 23.1:** "1. Segundo narrativa da inicial, os Autores residem em imóvel descrito lotes 204 e 205 da planta Sítio Cercado I, adquirido por Alzira, mãe de Rubina, já falecida, vendido por Cordian Magnus Majewski (seq. 1.7), sem êxito quanto obtenção de matrícula individualizada dos bens, apesar de pesquisas efetuadas perante o 3o, 4o e 6o Registro de Imóveis de Curitiba. Neste contexto, as últimas informações (seq. 123.1) corroboram a tese dos Autores quanto transmissão do bem, considerando que Pelagia Szepepansk a quem compromissado o lote 204, é anuente do negócio jurídico que transmitiu propriedade para o referido Registro. Tendo em vista a situação fática, acolho a emenda da exordial (seq. 144). 2. Considerando-se a ausência de indicação daquele em cujo nome estiver registrado o imóvel usucapiendo prejudicado o cumprimento do artigo 247. NCPC. ; Assim, citem-se por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os Réus incertos e os eventuais interessados (CPC 259, I); 3. Citem-se por carta com ARMP os Confinantes do referido imóvel, exceto se o objeto da presente ação for unidade autônoma de prédio em condomínio, caso em que tal citação é dispensada (artigo 246, § 3º NCPC); o, 4. Intimem-se para manifestar interesse na causa, os representantes da Fazenda Pública da União, do Estado e do Município; 5. Desde logo, aos citados e intimados por edital nomeio como curador especial a Defensoria Pública. Intime-se para apresentar contestação. 6. Ultimados os atos supra indicados, certificando-se pela Escrivania, vista dos autos ao Ministério Público Paraná e, posteriormente, conclusos. Curitiba, 24 de Julho de 2023. Carla Melissa Martins Tria, Juíza de Direito" **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pela autora se não contestado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, com a ressalva de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 do NCPC). Curitiba, aos 02 dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três. E Eu, (a) (Katya de Araújo Carollo) Escrivã, o fiz digitar. SOB MINUTA. PAMELA DALLE GRAVE FLORES PÁGANINI Juíza de Direito Substituta Assinado Digitalmente

Reservas: (41) 3350-6620



**OS INVESTIDORES
ESTÃO DE OLHO
NOS SEUS GASTOS.
ATÉ MESMO O GASTO
COM ESTE ANUNCIO.**

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

**BEM
PARANÁ**

IBRAFEM ESTRUTURAS METÁLICAS S.A.
CNPJ/MF nº 07.116.287/0001-69 - NIRE 35 3 0045652 1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convidados os Senhores Acionistas desta empresa a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06 de novembro de 2023, às 10 horas, na sede social localizada na Al. Dr. Carlos de Carvalho, 373, 13º andar, conjunto 1301 - parte, Centro, CEP 80.410-180, em Curitiba, Estado do Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Apreciar a renúncia apresentada pelo Sr. Otto Garrido Sparenberg, ao cargo de Diretor sem designação específica, bem como eleger o seu substituto para completar o mandato em curso; Curitiba, 26 de outubro de 2023.
IBRAFEM ESTRUTURAS METÁLICAS S.A. - A Diretoria

AQUA-FOZ AQUÁRIO DE FOZ DO IGUAÇU S/A
CNPJ 42.651.953/0001-60 - NIRE 41300311722
Ata da 7ª AGE realizada em 25/09/2023
1. **Realização:** Dia 25/09/2023, às 10h30. 2. **Convocação e Presenças:** Dispensada, pela presença da sua única acionista (controladora). 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretário: Ricardo Beraldi Porto. 4. **Deliberações:** Foi aprovado: 4.1. Administração da Companhia será exercida por dois Diretores, passando os artigos 11 a 18 do Capítulo III do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "**Capítulo III - Administração - Artigo 11.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 2 (dois) diretores, sendo denominados Diretor Presidente e Diretor Operacional. **Parágrafo 1º.** O prazo de gestão dos diretores será, unificado, de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e se estende até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo 2º.** A investidura nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura do termo de posse no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", dispensada a prestação de garantia de gestão, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 12.** A Diretoria reunir-se-á sempre que julgar conveniente para debater assuntos de interesse social e para elaborar propostas à Assembleia Geral, por convocação de qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Do ocorrido nessas reuniões será lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos Diretores presentes. **Parágrafo Único.** Ao Diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer à reunião da Diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo-lhe facultado o voto por carta, telegrama ou e-mail, que será transcrito em ata. **Artigo 13.** Além dos casos específicos, considera-se vago o cargo do diretor que, sem justa causa ou licença comunicada aos outros diretores, deixar de exercer as suas funções por mais de 20 (vinte) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados. **Parágrafo Único.** Vagando qualquer dos cargos da Diretoria, a acionista controladora indicará o substituto que exercerá o cargo até a próxima Assembleia Geral, a se realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em que deverá ser eleito novo Diretor para exercer as funções até o final do mandato unificado. No caso de impedimento temporário, ficará o substituto indicado pela acionista controladora no lugar do licenciado pelo prazo do afastamento. **Artigo 14.** É proibida a prática pela Diretoria de atos, de qualquer natureza, estranhos ao objeto social da Companhia, salvo autorização prévia e por escrito da acionista controladora. **Artigo 15.** Aos Diretores compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos administrativos inerentes à função, observadas as delimitações contidas no artigo 16. **Parágrafo 1º.** A representação descrita no caput será realizada por 2 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo 2º.** Os negócios que ultrapassarem o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) deverão ser autorizados, previamente, pela acionista controladora. **Parágrafo 3º.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia: (i) a acionista controladora; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores; (iv) consumidores e demais credores; (v) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Artigo 16.** Observadas as restrições legais e o disposto neste Estatuto, a Companhia obrigará-se à assinatura de, no mínimo, dois Diretores e, ainda: (a) pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes; ou (b) pela assinatura de dois procuradores, em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes. **Parágrafo Único.** As procurações serão sempre outorgadas pelos dois Diretores em conjunto e deverão ser específicas para os atos a serem praticados pelo mandatário e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais ou defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano. **Artigo 17.** Além das atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto ou pela Lei nº 6.404/1976, compete à Diretoria: (a) assinar as convocações das Assembleias Gerais; (b) zelar pela observância da lei aplicável aos negócios da Companhia, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar e gerir os negócios sociais, podendo, mediante prévia autorização da acionista controladora, comprar, vender, permutar, onerar bens móveis e imóveis da Companhia, contratar empréstimos, concedendo garantias, observando os respectivos preços, termos e condições; (d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; (e) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Companhia. **Artigo 18.** A Assembleia Geral fixará a remuneração dos diretores, que poderá ser individual, para cada diretor, ou global"; 4.2. Eleger o **Diretor Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis**, investido no cargo, nesta data, com termo de posse com declaração de desimpedimento, mandato unificado ao do atual Diretor Operacional - Adélio Demeterko, a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2024. Assinaturas - Mesa: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretário - Ricardo Beraldi Porto. Extrato da Ata registrada na JUCEPAR em 24/10/2023, sob nº 20237483009.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL, ARMADA E DESARMADA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DAS REGIONAIS VIII (MARINGÁ) E IX (LONDRINA)

Data início acolhimento das propostas: 26/10/2023

Data abertura das propostas: 14/11/2023 às 13:00 h (horário de Brasília/DF)

Local de abertura: o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras>, conforme datas e horários definidos acima.

A íntegra do edital e seus anexos estará à disposição das empresas interessadas nos endereços eletrônicos: <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG nº 926415) e no PNCP (Portal Nacional das Contratações Públicas) - <https://www.gov.br/pncpl/>. Além disso, poderá ser solicitado através do endereço de e-mail licit@tjpr.jus.br. Informações complementares serão fornecidas pela Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, Rua Álvaro Ramos, nº 157, 4º andar, Curitiba PR, fone nº (41) 3250-6541 e 3250-6542.

Curitiba, 25 de outubro de 2023.

MARIANA DA COSTA TURRA BRANDÃO
Diretora do Departamento do Patrimônio

ESPAÇO DAS AMÉRICAS S/A
CNPJ 22.918.196/0001-30 - NIRE 413.0029222-1
Ata da 13ª AGE realizada em 15/09/2023. 1. **Realização:** Dia 15/09/2023 às 15h. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada, pela presença da sua acionista controladora. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis e Secretário: Ricardo Beraldi Porto. 4. **Deliberações:** Foi aprovado: 4.1. Ratificar a aprovação da Acionista Controladora, nos termos da 155ª Reunião de seu Conselho de Administração: (i) da negociação pelo Diretor desta subsidiária com o Município de Foz do Iguaçu - PR; (ii) do inteiro teor e da avença do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Outorga de Concessão de Uso de Área Pública nº 040/2015 e seus Anexos, firmada pelo Diretor desta Subsidiária e a Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, para: (a) extensão do prazo de vigência do contrato original de Concessão Pública, automaticamente prorrogado em 5 (cinco) anos; (b) repactuação de condições nos termos descritos, no referido Aditivo; (c) ratificar as demais cláusulas e condições originais do Contrato de Concessão e seus anexos, no que não tiver sido alterado pelo 1º Aditivo - ora ratificado por este Conselho - cujo Aditivo e anexos foram publicados no Diário Oficial do Município de Foz do Iguaçu nº 4.765 de 12/09/2023, págs. 161 e 162. Mesa de Assinaturas: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretário - Ricardo Beraldi Porto. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 05/10/2023, sob nº 20237036908.

ESPAÇO DAS AMÉRICAS S/A
CNPJ 22.918.196/0001-30 - NIRE 413.0029222-1
Ata da 14ª AGE realizada em 25/09/2023. 1. **Realização:** Dia 25/09/2023, às 14h. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada, pela presença da sua acionista controladora. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis e Secretário: Ricardo Beraldi Porto, na forma do Estatuto Social. 4. **Deliberações:** Foi aprovado: 4.1. Administração da Companhia exercida por dois Diretores, passando os artigos 11 a 18 do Capítulo III do Estatuto Social a ter a seguinte redação: "**Capítulo III - Administração - Artigo 11.** A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 2 (dois) diretores, sendo denominados Diretor Presidente e Diretor Operacional. **Parágrafo 1º.** O prazo de gestão dos diretores será, unificado, de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, e se estende até a investidura dos novos eleitos. **Parágrafo 2º.** A investidura nos respectivos cargos far-se-á mediante assinatura do termo de posse no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria", dispensada a prestação de garantia de gestão, permanecendo em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Artigo 12.** A Diretoria reunir-se-á sempre que julgar conveniente para debater assuntos de interesse social e para elaborar propostas à Assembleia Geral, por convocação de qualquer um dos diretores, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Do ocorrido nessas reuniões será lavrada ata em livro próprio, que deverá ser assinada pelos Diretores presentes. **Parágrafo Único.** Ao Diretor que estiver impedido, ocasionalmente, de comparecer à reunião da Diretoria, será dado prévio conhecimento do assunto a ser debatido, sendo-lhe facultado o voto por carta, telegrama ou e-mail, que será transcrito em ata. **Artigo 13.** Além dos casos específicos, considera-se vago o cargo do diretor que, sem justa causa ou licença comunicada aos outros diretores, deixar de exercer as suas funções por mais de 20 (vinte) dias consecutivos ou 60 (sessenta) dias intercalados. **Parágrafo Único.** Vagando qualquer dos cargos da Diretoria, a acionista controladora indicará o substituto que exercerá o cargo até a próxima Assembleia Geral, a se realizar no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em que deverá ser eleito novo Diretor para exercer as funções até o final do mandato unificado. No caso de impedimento temporário, ficará o substituto indicado pela acionista controladora no lugar do licenciado pelo prazo do afastamento. **Artigo 14.** É proibida a prática pela Diretoria de atos, de qualquer natureza, estranhos ao objeto social da Companhia, salvo autorização prévia e por escrito da acionista controladora. **Artigo 15.** Aos Diretores compete a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos administrativos inerentes à função, observadas as delimitações contidas no artigo 16. **Parágrafo 1º.** A representação descrita no caput será realizada por 2 (dois) Diretores em conjunto. **Parágrafo 2º.** Os negócios que ultrapassarem o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) deverão ser autorizados, previamente, pela acionista controladora. **Parágrafo 3º.** No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia: (i) a acionista controladora; (ii) os empregados ativos; (iii) os fornecedores; (iv) consumidores e demais credores; (v) a comunidade e o meio ambiente local e global. **Artigo 16.** Observadas as restrições legais e o disposto neste Estatuto, a Companhia obrigará-se à assinatura de, no mínimo, dois Diretores e, ainda: (a) pela assinatura de um Diretor em conjunto com um procurador, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes; ou (b) pela assinatura de dois procuradores, em conjunto, quando assim for estabelecido no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão de poderes. **Parágrafo Único.** As procurações serão sempre outorgadas pelos dois Diretores em conjunto e deverão ser específicas para os atos a serem praticados pelo mandatário e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais ou defesa da Companhia em processos de natureza administrativa, terão prazo de validade limitado a 1 (um) ano. **Artigo 17.** Além das atribuições que lhe forem conferidas por este Estatuto ou pela Lei nº 6.404/1976, compete à Diretoria: (a) assinar as convocações das Assembleias Gerais; (b) zelar pela observância da lei aplicável aos negócios da Companhia, deste Estatuto Social e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; (c) administrar e gerir os negócios sociais, podendo, mediante prévia autorização da acionista controladora, comprar, vender, permutar, onerar bens móveis e imóveis da Companhia, contratar empréstimos, concedendo garantias, observando os respectivos preços, termos e condições; (d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; (e) distribuir, entre seus membros, as funções de administração da Companhia. **Artigo 18.** A Assembleia Geral fixará a remuneração dos diretores, que poderá ser individual, para cada diretor, ou global"; 4.2. Eleger o **Diretor Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis**, investido no cargo, nesta data, com termo de posse com declaração de desimpedimento, mandato unificado ao do atual Diretor Operacional - Adélio Demeterko, a ser encerrado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as contas do exercício social de 2024. Mesa de Assinaturas: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretário - Ricardo Beraldi Porto. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 24/10/2023, sob nº 20237384060.

Colombo
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Eletrônico Nº 102/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para fornecimento de veículos automotores para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Colombo.

Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 27 de outubro de 2023 até às 08:00 horas do dia 13 de novembro de 2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2023. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "por item".

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 25 de outubro de 2023.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2023

O Município de Mandirituba torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 30 de Novembro do ano de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada à Praça Bom Jesus, nº 44, Centro em Mandirituba, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s): **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE PÂNISIO DE ESPORTES NO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 912491/2021/MCIDADANIA/CAIXA.** Valor Total Máximo: R\$ 262.792,09 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e nove centavos). A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@mandirituba.pr.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 36261122 ramal 224.

Luis Antonio Biscaia - Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

Extrato de ATO DE DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Digital nº 98335/2023. Dispensável de Licitação nº 15/2023.

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para a contratação de empresa para confecção de vestuários feminino e masculino, sob medida, para utilização como uniformes dos Servidores Públicos com a finalidade de propiciar condições favoráveis de trabalho aos servidores em cada cargo, propiciando conforto e adequação no ambiente de trabalho desta Casa de Leis. **Empresa:** Bob Frog Uniformes Ltda- CNPJ: 04.664.324/0001-85. **Valor Global:** R\$ 11.816,00. **Data:** 25/10/2023. **Assina:** Ben Hur Custódio de Oliveira. Presidente e Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Araucária.



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

Estado do Paraná - Palácio São José

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Licitações e Suprimentos

AVISO DE SUB-ROGAÇÃO DO PREGÃO Nº 005/2022 - FASP

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 E SEUS

ADITIVOS - FASP - PROTOCOLO nº 34.327/2023 -

FORMALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 076/2023

JUSTIFICATIVA: Com fundamento no art. 58, I da Lei nº 8666/93, informa-se a intenção de sub-rogar a posição contratual antes ocupada pela Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, para o Município de Paranaguá, conforme justificativas, autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo acima mencionado, os quais ficarão fazendo parte do termo de contrato, independentemente de sua transcrição.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO TRANSPORTADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A PACIENTES, E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Referências: 300, 301, 373, 374, 377 e 418 e demais dotações para o ano subsequente.

FORMALIZAÇÃO: A sub-rogação será formalizada por meio de termo aditivo contratual, mediante anuência do contratado, conforme justificativas, autorização, pareceres e anexos constantes do processo administrativo.

PUBLICAÇÃO: O Extrato do Termo Contratual e seus Aditivos será oportunamente publicado na imprensa oficial.

PARANAGUÁ, 25 de OUTUBRO de 2023
LIGIA REGINA DE CAMPOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

**MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 450/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), NOS TERMOS ESTABELECIDOS NESSE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R\$ 1.172.137,83** (Um milhão, cento e setenta e dois mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 21 de novembro de 2023 (21/11/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 às 17:00h.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212 ou através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br.

Contenda, 25 de outubro de 2023.

Fabiano Veiga Oliva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 062/2023

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 12ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1.142 - 1º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9512 - E-mail: CTBA-12VJ-S@tjpr.jus.br EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIOS: TERCEIROS INTERESSADOS - INCERTOS E/OU DESCONHECIDOS PRAZO DE 40 dias úteis O Juiz de Direito Marcelo Ferreira, da 12ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Usucapião, assunto Usucapião Especial (Constitucional), sob nº 0007858-32.2021.8.16.0194, em que são autores IRAPOAN OZACLINIO ANTONIO PEREIRA DE MELO, THAIS MIRELLA ZACHARKO DE MELO, e réu PAULO ZACHARKO, e que por este edital procede à CITAÇÃO de eventuais terceiros interessados, incertos e/ou desconhecidos, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ofereçam contestação, sob pena de revelia, a respeito do pedido de usucapião referente ao imóvel: "terreno situado no Município de Curitiba, matriculado sob no. 21243 do 8o. Cartório de Registro de Imóveis Circunscrição da Comarca de Curitiba, sito na Rua Rua Martiniano Ceccon Parolin, no. 26, Bairro Xaxim, na cidade de Curitiba - PR abaixo descrito: 50% do Lote no. 02, da quadra 38 do Jardim Urano, situado no arrabalde do Pinheirinho, nesta cidade de Curitiba, midenado 11,00 metros de frente para a rua 10, por 19,50 de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel com o lote 01, do lado esquerdo com o lote 03 e nos fundos onde mede 11,00 metros confronta com o lote 15, totalizando 107,36 m2.", nos termos do art. 259 do Código de Processo Civil. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 40 (quarenta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Karen Leticia Borges Domingues, Analista Judiciário, conferi, digitei e assinei, autorizada pela Portaria 01.2019. Curitiba, 18 de outubro de 2023. OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

EDITAL DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2023-LIC
TIPO: Maior oferta.**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para a proponente:

A empresa DALLE CORT E DENARDI LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.296.699/0001-82, com valor mensal do aluguel no item 01 de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais).

Marmeleiro, 25 de outubro de 2023.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2023
– Concorrência nº 022/2022.**

Contratante: Município de Dois Vizinhos.

Contratada: FEG Engenharia de Obras Ltda - CNPJ nº 80.372.808/0001-39.

Objeto: Cláusula Primeira - Fica alterada a Cláusula Segunda – do valor – Glosa-se ao contrato o valor de R\$ 37.185,82 (trinta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 25 de outubro de 2023.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 112/2023

Objeto: Contratação de serviços de Solução de Integrada de Colaboração e Comunicação Corporativa em Nuvem

Tipo de Licitação: Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 10.968.940,88. **Data de Início Recebimento das**

Propostas: 26/10/2023. **Abertura da Sessão:** dia 14/11/2023, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília) no site <http://www.bnc.org.br> - Bolsa Nacional de Compras - BNC. **Edital:** Estará disponível aos interessados, nos sites

<http://www.bnc.org.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e

www.pinhais.pr.gov.br link licitações do dia 26/10/2023 ao dia 13/11/2023. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo email:

giselem@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 99271-4065, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.

Pinhais, 25/10/2023.

Publicidade Legal

WWW.BEMPARANA.COM.BR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

